

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a influência do crédito rural para pequenos produtores no Município de Terra Nova do Norte - MT.

Daniela Dias (UNIFAMA)¹

Ana Paula Ferreira de Almeida (UNIFAMA)^{2*}

Resumo: O artigo é uma pesquisa sobre a influência do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) crédito rural concedido à pequenos produtores da cidade de Terra Nova do Norte – MT. Para atingir o propósito foi realizado diálogos seguido de um questionário com questões estruturadas, realizado com cinquenta produtores residentes no município. A pesquisa teve como objetivo identificar quais linhas de crédito mais utilizadas na região, qual grau de conhecimento dos produtores a respeito do PRONAF, se os produtores receberam assistência técnica para utilização do recurso, se obtiveram avanço da produção e se o auxílio do crédito colabora para a fixação do homem no campo. Os dados obtidos mostram que grande parte dos produtores rurais de Terra Nova do Norte – MT procuraram no crédito rural uma possibilidade de novos investimentos em sua propriedade e conseqüentemente a melhoria de sua renda familiar. Porém a falta de assistência na utilização do recurso acaba prejudicando de certa maneira o produtor, pois se fosse fornecido a assistência técnica especializada colaborariam ainda mais para o desenvolvimento da produção e também da agricultura familiar. As linhas de créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) Mais Alimento e Custeio e o Fundo de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foram indicadas como as mais utilizadas para financiamento pelos produtores do município. Conclui-se que o fornecimento do crédito rural ao pequeno produtor traz consigo novas oportunidades, tais como a adoção de novas tecnologias para o desenvolvimento da produção no campo, a valorização da mão de obra familiar e o aumento da renda com a inclusão da agricultura familiar no agronegócio evitando assim o êxodo rural.

Palavras-chave: Pronaf, Pequenos produtores, Crédito rural.

Abstract: The article is a research on the influence of rural credit conceived by small farmers in the city of Newfoundland North - MT. To achieved the purpose, dialogues followed by structured questions were carried out, with fifty producers resident in the municipality. The objective of the research was to identify which credit lines are most used in the region, how far farmers know about rural credit, whether production has progressed, and whether credit assistance contributes to setting man in the field. The data obtained show that a large part of the rural producers of Terra Nova do Norte - MT have sought in the rural credit a possibility of new investments in their property and consequently the improvement of their family income. The

¹ Daniela Dias, graduanda no curso de Tecnologia em Agronegócio, pela União das Faculdades de Mato Grosso (UNIFAMA). E-mail danidias_tnn@hotmail.com. Junho de 2019.

² Ana Paula Ferreira de Almeida, Engenheira Agrônoma Mestre, professora pela União das Faculdades de Mato Grosso (UNIFAMA). Rua Jequitibá, nº40, Jardim Aeroporto, Guarantã do Norte – MT. Cep.78520-000. E-mail: anaengagro@gmail.com. Junho de 2019.

credit lines of the National Program for the Strengthening of Family Agriculture - PRONAF and the Central West Fund for Financing - FCO, were indicated as the most used for financing by the producers of the municipality. It is concluded that the provision of rural credit to the smallholder brings with it new opportunities, such as the adoption of new technologies for the development of rural production and the increase of income with the inclusion of family agriculture in agribusiness, thus avoiding rural exodus.

Keyword: Pronaf, Small producers, Rural credit.

1. INTRODUÇÃO

Com a crescente demanda do desenvolvimento fica evidente que a agricultura brasileira tem contribuído significativamente para o crescimento econômico do país, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA) o agronegócio em todas suas etapas torna-se responsável por aproximadamente 25% do Produto Interno Bruto nacional (PIB) e esses dados vem crescendo ano após ano, dessa forma ficou visivelmente definido que se fosse aplicado no meio rural recurso direcionado principalmente às famílias com baixa renda levaria ainda mais o crescimento da agricultura e a fixação do homem no campo, evitando assim o êxodo rural e também a depauperação do país, pois estaticamente comprovado que as periferias dos grandes centros urbanos são compostas na sua maioria por famílias que saíram do meio rural em busca de novas oportunidades e melhoria de vida.

Segundo Leite, (2015) Para continuarem competitivos, os produtores precisam investir em novas tecnologias que racionalizem os custos e tragam eficiência para a produção, fato que leva a necessidade de incremento de capital.

Todavia, fez com que o governo compreendesse a necessidade de estabelecer uma política voltada para o fortalecimento da agricultura familiar, de forma a agregar mecanismos com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável do segmento a partir de ações que possibilitem o aumento da capacidade produtiva e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida dos produtores familiares. Entre varios programas criados o Pronaf torna-se um dos que mais destacam-se. Em 1995 o Governo Federal criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem sua linha voltada para o fortalecimento da agricultura familiar com o auxilio das linhas de financiamento bancário das atividades agropecuárias dos pequenos produtores rurais do Brasil. Com recursos originados do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o programa tem como objetivo fortalecer as atividades desenvolvidas pelo agricultor familiar, a partir do financiamento de atividades e serviços agropecuários e não agropecuárias desenvolvidas em estabelecimento rural ou em

áreas comunitárias próximas que possam melhorar a qualidade de vida das famílias produtoras e valorizar a mão de obra familiar (BIANCHINI, 2015).

O PRONAF não se apresenta como um programa simplesmente político ou meramente de crédito, tem como finalidade especial o fortalecimento e o desenvolvimento da agricultura familiar, gerar dignidade e cidadania ao homem no campo fixando-os em seu meio ambiente, e assim associá-los no agronegócio gerando lhes maior renda e poder aquisitivo.

De acordo com Malysz E Chies (2012) o PRONAF visa amenizar a dificuldade encontrada por meio dos pequenos agricultores familiar em permanecer no espaço rural por meio de linhas de crédito acessíveis a cada produtor. Com o auxílio do crédito rural os pequenos produtores conseguem aumentar sua produtividade e conseqüentemente sua renda, evitando assim o êxodo rural.

Sendo assim foi escolhido o município de Terra Nova do Norte, estado do Mato Grosso, como local de estudo objetivando analisar a influência do crédito rural, em especial o PRONAF para os pequenos produtores da região. Segundo a secretaria de agricultura do município a produção rural está voltada principalmente para pecuária leiteira, que é responsável por boa parte da economia local, porém a agricultura e a pecuária de corte estão em constante desenvolvimento graças as linhas de crédito rural concedidos atualmente para o fortalecimento da agricultura familiar. O objetivo deste artigo, visa analisar o conhecimento dos produtores em relação as linhas de crédito rural em específico o PRONAF, a importância desse crédito para o desenvolvimento da produção local e também o grau de satisfação desses produtores em relação ao crédito rural. Objetiva-se também, analisar se os pequenos produtores recebem assistência técnica especializada em relação a aplicação do crédito em sua propriedade, visa identificar quais as linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar torna-se mais utilizada por pequenos produtores do município.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Crédito Rural

Uma das principais atividades da economia Brasileira é a agropecuária, os produtos são demasiadamente consumidos internamente como também exportados para outros países, o que requisita a prática de investimentos nas propriedades. É aí que surge o crédito rural.

O Art. 2º do Decreto nº. 58.380, de 10 de maio de 1966 certifica que:

Art. 2º - Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros a produtores rurais ou a suas cooperativas para a aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados neste regulamento, nos termos da legislação em vigor.

O Ministério da Agricultura (2015), informa que o crédito rural compõe-se de recursos que são destinados ao custeio, tanto para a comercialização como também para investimentos. As suas regras, condições e metas são determinadas no Manual de Crédito Rural (MCR), desenvolvido pelo Banco Central do Brasil. Essas normas existentes são seguidas por todos agentes que integram o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e também cooperativas de créditos. Esses financiamentos são voltados para o agricultor familiar, cooperativas e associações que auxiliam na ampliação de suas operações, como também investir na propriedade, custear a produção e facilitar na comercialização dos produtos agropecuários.

Esse meio de empréstimo é de suma importância, pois o setor agropecuário é um dos mais importantes do Brasil. Segundo dados do Portal Brasil a expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto agrícola e pecuário seria em torno de 3,61% para o ano de 2017, tendo acumulado um crescimento de 14,5% o bom resultado é originado principalmente pela produtividade do setor. Visto que, agropecuaristas brasileiros conseguem obter um retorno bem maior quanto a outros países, levando em consideração a mesma quantidade de terra.

Contudo, para obter esses resultados positivos se faz necessário a aquisição do crédito rural, assim também como as cooperativas elas se associam aos interesses dos cooperados conseguindo tornar mais em conta os custos da tomada do empréstimo, facilitando as negociações para o produtor. De acordo com censo do IBGE, em torno de 48% da produção no campo passa por cooperativas, elas são capazes de oferecer uma certa melhora na qualidade de vida do agricultor familiar e tornam-se uma boa alternativa para o desenvolvimento sustentável local.

2.2 PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

De acordo com a cartilha que dá acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar o programa surgiu através de uma iniciativa do Governo Federal para apoiar e subsidiar a agricultura familiar, sendo coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Pronaf tem como público alvo o agricultor familiar tendo como objetivo proporcionar apoio ao pequeno produtor e auxiliar em sua fixação no meio rural.

Observando a essa linha de créditos, afirmam Schneider, Mattei e Cazella (2004),

[...] visa o fortalecimento da agricultura familiar, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável. Seu objetivo geral consiste em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribui para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. Quatro objetivos específicos complementam os propósitos do programa: a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; b) viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos. (CAZELLA, MATTEI, SCHNEIDER, 2004, p.3)

Como relatado o PRONAF passou a se estabelecer a uma linha de créditos direcionada ao beneficiamento do agricultor familiar, qualificando esses pequenos produtores para que possam enquadrar sua produção junto ao mercado consumidor e para que saiba utilizar sua propriedade não só como uma maneira de sobreviver, mas também que possa ter condições econômicas e sociais para se manter no campo. A atuação do PRONAF vem objetivando a melhoria de vida para pequenos produtores oferecendo-lhes mais recursos para que possam cultivar a terra, pois a agricultura familiar tem papel muito importante no desenvolvimento rural brasileiro. Segundo o Banco Central do Brasil é um programa do Governo Federal que possui o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo agricultor familiar a partir do financiamento de atividades e serviços agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas que possam melhorar a qualidade de vida das famílias produtoras. O PRONAF é resultado de uma antiga demanda dos trabalhadores rurais, que pediam uma política agrícola específica para os pequenos produtores.

Em 1994, o governo criou então o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE), que operava basicamente com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). No ano seguinte essa proposta foi aprofundada com definição de fonte de recursos, taxas de juros e foco no agricultor familiar, surgiu então o PRONAF. Mas foi somente por volta de 1997 que o programa passou a se consolidar como instrumento efetivo de desenvolvimento no campo e de geração de emprego e renda. Isso porque, até então, as operações financeiras disponíveis se limitavam ao custeio e, nesse ano, passaram também a ser feitas para investimentos. De lá para cá, o programa foi crescendo, para se ter ideia o valor financiado na safra 1999/2000 foi de R\$ 6,6 Bilhões, já para a safra 2016/2017, é de R\$ 30 Bilhões em crédito para o financiamento da produção agropecuária. Nesses 23 anos de existência, o PRONAF proporcionou uma verdadeira transformação em mais de 2,6 Milhões de pequenas propriedades rurais, por meio da utilização de tecnologias e ampliação da área plantada, gerando renda e

potencializando a mão de obra familiar. O PRONAF se consolidou como uma política de crédito efetiva em 4.963 municípios do Brasil, espalhados por todas as regiões, com mais de R\$ 180 Bilhões aplicados em quase 30 milhões de contratos nas mais diversas modalidades. E um dado interessante é que a inadimplência é menor do que 1%, a mais baixa entre todos os sistemas de créditos do Brasil. Isso mostra que o agricultor familiar gerencia seu pequeno negócio sempre com o objetivo de produzir com qualidade, obter sua renda e honrar seus compromissos. Para ser beneficiário do programa os agricultores familiares devem atender a algumas condições:

- a) Explorar a terra como arrendatário, posseiro, proprietário ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- b) Residir na propriedade rural ou considerando as características geográficas da região, em local próximo;
- c) Possuir, no máximo, 4 módulos fiscais para a atividade agrícola ou 6 para a atividade pecuária;
- d) Ter a agricultura familiar como a base do trabalho do seu estabelecimento;
- e) Obter, pelo menos 50% da renda familiar bruta da atividade do estabelecimento (agropecuária ou não);
- f) Utilizar mão de obra de terceiros de acordo com a sazonalidade da produção, podendo manter empregados permanentes apenas em número menor do que o de integrantes da família;
- g) Ter renda bruta familiar de até R\$ 360 mil nos últimos 12 meses de produção, excluídos os benefícios previdenciários de atividades rurais e proventos vinculados.

Segundo a Cresol (2018) há três categorias de enquadramento no Pronaf para os produtores:

Grupo A: É composto por agricultores familiares que receberam benefícios do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou foram assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), desde que não tenham contratado investimentos do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) nem o limite de operações ou valor de crédito voltado à estruturação pelo Pronaf;

Grupo B: São beneficiários que antecipam o pedido da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), têm renda bruta familiar de até R\$ 20 mil nos últimos 12 meses e não contratam assalariado permanente;

Grupo A/C: são beneficiários do PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário) ou assentados pelo PNRA (Plano Nacional de Reforma Agraria) que contrataram a primeira operação no grupo A e não solicitaram financiamento de custeio, com exceção do próprio grupo A/C.

O produtor que se enquadra nesses pré-requisitos deve, a partir de então, avaliar o projeto que quer desenvolver, lembrando que ele pode ser destinado para o custeio da safra, investimento em equipamentos, máquinas ou infraestrutura ou ainda, atividade agroindustrial. Para conseguir o crédito o produtor tem que emitir uma declaração de aptidão ao Pronaf (DAP). Além disso, eles devem compor unidades familiares de produção rural. Claro que o objetivo final desse financiamento deve ser a geração de renda para os agricultores familiares. Sendo assim o programa torna-se muito importante para manter o produtor familiar no campo, pois o financiamento provido deste programa apresenta baixas taxas de juros permitindo ao pequeno agricultor familiar, beneficiar-se em compras de utensílios agrícolas destinados a produção. (MALYSZ E CHIES, 2012 p.2).

Ainda de acordo com Malysz e Chies, (2012) o público alvo deste programa é o agricultor familiar, então torna-se necessário compreender de forma mais profunda essa modalidade que se incorpora cada vez no setor agrário brasileiro.

De acordo com Bittencourt (2002, p.93),

O PRONAF é um instrumento elementar de modernização e expansão do crédito de custeio. Ele pode ser definido como uma política agrícola, que põe em prática uma das principais lições da experiência internacional de desenvolvimento agrícola, tornando eficiente o potencial dos trabalhadores, os agricultores familiares e suas organizações.

Ainda segundo Bittencourt (2002), por meio de condições que dificultam a execução do volume de crédito disponibilizado para o PRONAF, podem ser citados alguns motivos:

- a) a falta de assistência técnica especializada para utilização dos recursos;
- b) a ausência ou outras garantias para o crédito de investimento;
- c) a demasia de exigências por partes dos bancos;
- d) falta de informações dos produtores;

- e) pouca disposição dos bancos em atuar com financiamentos de pequeno porte;
- f) baixa rentabilidade dos sistemas de produção mais frequentemente utilizados;
- g) período de disponibilização dos créditos etc.

Existem diversas subdivisões do PRONAF que podem atender às suas solicitações. Algumas delas são: Pronaf Custeio que é dividido em agrícola e pecuário e o Pronaf Investimento que se subdivide nos seguintes programas: Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Mulher, Pronaf Eco, Pronaf Agroindústria, Pronaf Agroecologia e Pronaf Jovem.

Cada uma dessas modalidades possui suas especificações e exige a comprovação de alguns requisitos o aconselhado é consultar o banco ou uma cooperativa de crédito especializada, para verificar aquela em que você se encaixa melhor. No município de Terra Nova do Norte – MT a subdivisão do Pronaf mais utilizada pelos pequenos produtores é o Mais Alimento: Que é um investimento destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. Seguindo do Fundo de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) é um fundo de crédito criado pela Constituição Federal de 1988 com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste. As empresas e os produtores rurais que desejarem iniciar, ampliar ou modernizar atividades produtivas, na Região, podem contar com o apoio do FCO para financiar seus empreendimentos com longo prazo de pagamento e baixas taxas de juros. (Banco do Brasil, Cartilha FCO p.1).

3. METODOLOGIA

3.1 Contexto da Pesquisa

O estudo aconteceu no município de Terra Nova do Norte – MT, que possui 2.563 km², sendo que 82,4% de seu território encontra-se mapeado, o que envolve 2.129 imóveis rurais. A maioria dos imóveis 65% possuem de 20 a 100 hectares, ocupando uma área de 33% do total mapeado. Entre as principais atividades econômicas do município de Terra Nova do Norte destaca-se o extrativismo mineral e vegetal. A agricultura caracteriza-se por minifúndios, que cultivam lavouras de subsistência. A pecuária está em expansão, pelo sistema de cria, recria, corte e leiteira, fora coletado dados de 50 pequenos produtores local.

3.2 Desenho da Pesquisa

O recente estudo teve como perspectiva uma pesquisa exploratória local, com análise dos dados obtidos durante a realização do estudo, com ponto de vista qualitativo, relatando as diversidades do problema. Que teve como objetivo analisar a influência que o Pronaf traz ao pequeno agricultor familiar do município.

3.3 Público e Amostra

Para realizar a presente pesquisa teve-se como público pequenas propriedades do município de Terra Nova do Norte – MT. A amostra para o estudo teve-se coleta de informações com 50 pequenos produtores do município que colaboraram para a realização da pesquisa.

3.4 Coleta de Dados

A pesquisa foi realizada na zona rural aproximadamente 20 km do município de Terra Nova do Norte – MT, nas comunidades Sede Velha e 7ª agrovila. A pesquisa teve diferentes etapas para sua consumação:

- 1º passo o levantamento do material teórico para assim poder realizar o trabalho no campo;
- 2º passo trabalho de campo, onde foi realizado visitas a esses 50 pequenos produtores onde teve um breve diálogo com os mesmos e posteriormente aplicado um questionário totalmente estruturado, coletando assim informações para realização da pesquisa;
- 3º passo dialogo e coleta de informações com projetista rural;
- 4º passo análise dos dados obtidos e organização do artigo.

4. ANALISE DOS RESULTADOS

4.1 Grau de Instrução, Agricultor Familiar e Tempo de Residencia

Os dados obtidos foram auferido dos questionários aplicados a 50 pequenos produtores que exercem a agricultura familiar no município de Terra Nova do Norte – MT.

Na verificação dos dados pode-se notar que 54% da população local é do sexo masculino, e que em torno de 46% da população restante é composta por mulheres, podendo notar uma quantidade significativa do público feminino no meio rural. A análise dos dados aponta que em torno de 48% dos pequenos produtores entrevistados é composta por pessoas acima de 51 anos de idade e que apenas 4% dos entrevistados possuem entre 20 a 30 anos, o que constatasse que

cada vez mais o jovem vem deixando o campo em busca de conhecimento, novas oportunidades e uma qualidade de vida financeira melhor, como pode-se notar na Tabela 1.

Tabela 1 – Dados dos Entrevistados

Sexo	Masculino		Feminino	
		27		23
Idade	De 20 a 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	Acima de 51 anos
	2	10	14	24
Grau de Instrução	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior Incompleto	Analfabetos e Pós Graduados
	32	15	3	—

Observa-se também na tabela 01, que 64% dos entrevistados possuem apenas o ensino fundamental, enquanto somente 6% possuem ensino superior e que cerca de 30% dos entrevistados estudaram até o ensino médio e que não possuem maior grau de instrução por conta das dificuldades obtidas na vida do campo, tais como tempo e distância das instituições de ensino superior.

Tabela 2 – Tamanho da Propriedade e Tempo de Residência

Tamanho da Propriedade	Pequena 20 a 50 alqueires	Média 50 a 100 alqueires	Grande Acima de 100 alqueires
		47	3
Tempo de Residência no Município	De 0 a 20 anos	De 21 a 30 anos	Acima de 31 anos
	9	13	28

Pode-se observar na tabela 2, que dos participantes da pesquisa 94% são pequenos produtores, minifúndios ou seja residem propriedades que não passam de 50 alqueires que vivem da agricultura familiar, tendo como principal fonte de renda a pecuária leiteira. Segundo a secretaria de agricultura do município a pecuária leiteira é a principal fonte de renda rural em Terra Nova do Norte – MT.

E o montante de 58% dos produtores entrevistados residem no município desde o surgimento do mesmo, quando foram oriundos com suas famílias de outros estados principalmente da região sul do país para o estado do Mato Grosso e que realizam a agricultura familiar desde então. Afirmam também que a agricultura familiar praticada é muito importante para o desenvolvimento do município, pois se o produtor rural não trabalhar prejudica a população

residente na cidade que tornam-se dependentes dos empregos gerados pela matéria prima fornecida pelo homem do campo.

Tabela 3 – Crédito Rural na região de Terra Nova do Norte-MT

Produtores que sabem o que é o PRONAF	Sim	Não
	50	0
Quais linhas de crédito mais utilizadas na região	Pronaf	Outras
	35	15
O crédito auxiliou para fixação do homem no campo	Sim	Não
	42	8
Teve bons resultados na produção	Sim	Não
	47	3

Em questão de analisar e identificar a importância do programa Pronaf no município de Terra Nova do Norte – MT, pode-se afirmar que, 100% do entrevistados declaram ter conhecimento sobre o que é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e também tem ciência sobre o crédito rural e sua importância para o desenvolvimento e melhoria da agricultura familiar na região. E que 84% dos produtores entrevistados afirmam que o auxílio do crédito ao produtor rural colabora sim para o fim do êxodo rural, pois fornece ao pequeno produtor oportunidade para investir em sua propriedade, com a adesão de implementos e de novas tecnologias valorizando assim a mão de obra familiar e conseqüentemente expandindo sua produção e também sua renda, agregando assim o pequeno produtor ao agronegócio.

Como pode se notar na tabela 3, as linhas de crédito rural mais utilizada pelos entrevistados são o Pronaf Custeio e Mais Alimento e o FCO - Fundo de Financiamento do Centro-Oeste.

Tabela 4 – Assistência técnica e grau de satisfação

Produtor que recebeu assistência técnica na utilização dos recursos	Sim	Não
	12	38
Grau de Satisfação em relação a assistência para uso do crédito recebido	Sim	Não
	18	32

Sobre a assistência técnica a pesquisa aponta segundo a Tabela 4, que apenas 24% dos entrevistados receberam assistência técnica na utilização do recurso adquirido e que 76% dos entrevistados não obtiveram acompanhamento técnico. Quanto a questão grau de satisfação em

relação a assistência técnica para utilização de recursos pode-se afirmar que 64% dos pequenos produtores participantes da pesquisa não estão satisfeitos com a assistência técnica recebida na utilização dos recursos oriundos do Pronaf, enquanto 36% dos entrevistados estão satisfeitos. A assistência técnica é um aspecto muito importante para implementação dos recursos nas propriedades.

5. CONCLUSÃO

Este presente artigo teve como objetivo analisar a influência do Pronaf para os agricultores familiar do município de Terra Nova do Norte – MT. Foi possível identificar através dos diálogos e questionários aplicado com os produtores entrevistados seguintes informações de dados como: sexo, idade, grau de instrução, tempo de residência no município, o conhecimento dos produtores participantes da pesquisa a respeito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e de outras linhas de crédito rural e qual sua importância para o desenvolvimento da agricultura familiar local, e se o produtor recebe auxílio na aplicação do crédito adquirido

Podemos notar que 48% da população no campo é composta em sua maioria por moradores acima de 51 anos de idade, que apenas 4% dessa população é composta pelo público jovem, apontando cada vez mais a escassez dos jovens no meio rural. Em relação ao grau de instrução pode-se notar que dos 50 entrevistados 64% cursaram o ensino fundamental, 30% o ensino médio e que somente 6% da população tem um grau de instrução superior, mesmo que a maioria da população não possua desfrute de maior grau de instrução, possua apenas o ensino fundamental notasse a inexistência de analfabetos no meio rural. Observa-se que 94% da população participante da pesquisa é composta por pequenos produtores e que em relação ao grau de instrução dos pequenos produtores é satisfatório, mesmo que não sejam totalmente instruídos esses produtores são aptos ao convívio social. O quesito conhecimento do Pronaf e outras linhas para financiamento rural é de 100% dos participantes tem ciência sobre o assunto e sabem a importância desses para o meio e rural.

Portanto, ficava evidente a influência do PRONAF para o desenvolvimento da agricultura familiar do município de Terra Nova do Norte – MT, pois com auxílio do programa o pequeno produtor pode investir em sua propriedade aumentando assim a sua produção, valorizando sua mão de obra e conseqüentemente obtendo aumento de sua rentabilidade. Todavia, a pesquisa aponta que há muitos produtores que não recebem assistência técnica na aplicação dos recursos,

problema esse que deveram ser analisados, estudados e solucionados para melhoria do desenvolvimento do pequeno produtor no município.

Sendo assim, concluímos que conseguimos obter o resultado da pesquisa efetuada, a qual aponta que influência do Pronaf sobre a agricultura familiar local é de grande importância e que o problema de falta de assistência técnica dos financiamentos rurais sejam ajustados, para que a uso dos créditos rurais cresçam em meio a pequenos produtores, proporcionando melhoria na produção e no desenvolvimento da agricultura na região.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural**. Brasília, 1987-2004.

BANCO DO BRASIL, Cartilha Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Disponível em: <https://www.bb.com.br/docs/pub/gov/dwn/CartilhaFCO.pdf>. Acesso em 28 de maio de 2019.

BIANCHINI, Valter; **20 anos do Pronaf 1995-2015, Avanços e Desafios**; (p.4-103), 2015.

BITTENCOURT, Alceu Gilson; ABRAMOVAY, Ricardo. **Inovações institucionais no financiamento a agricultura familiar: o Sistema Cresol**, 2013.

BRASIL. Banco Nacional do Desenvolvimento, BNDES. Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em 02 de junho 2019.

BRASIL. Decreto nº 58.380 de maio de 1966. Aprova o Regulamento da Lei que institucionaliza o Crédito Rural. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1966. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-58380-10-maio-1966-399041-norma-pe. Acesso em: 23 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura. **Crédito Rural**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/credito-rural>. 2015 Acesso em: 8 de Junho de 2019.

CAZELLA, Antonio Ademir; MATTEI, Lauro; SCHNEIDER, Sergio. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf**, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. (p.21-50) 2004.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA. **PIB do agronegócio brasileiro 1996 a 2018**. Disponível em: <http://www.cepea.esalq.usp.br>. Acesso em: 07 de março de 2019.

CHIES, Cláudia; MALYSZ, Paula Angélica; **A importância do Pronaf na permanência do agricultor familiar no campo**, 2012.

GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. **As duas caras do Pronaf: Produtivismo ou fortalecimento da produção para autoconsumo**, 2013.

HANAUER, Dos Santos Luana; TEIXEIRA, Alberto Olívio. **A importância do crédito rural (PRONAF) no desenvolvimento da agricultura familiar no território rural da produção/RS**.

LEITE, Gomes Daniel; **A importância do crédito rural para pequenos produtores:** Estudo realizado no Município de Queimadas-PB, 2015.

MATTEI, Lauro. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF).** Brasília: Ministério do planejamento, 2005.

SILVA, Da Ferronato Bernadete. **Agricultura familiar** - importância do crédito bancário em Abelardo Luz (SC), 2008.

TERRA NOVA DO NORTE. Secretaria de agricultura. **Agricultura e Desenvolvimento Sustentável,** 2018. Disponível em: <http://www.terranovadonorte.mt.gov.br/Secretarias/Agricultura-e-desenvolvimento-economico-sustentavel>. Acesso em: 13 de junho de 2019.